

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

Constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018

Designada pela Portaria ANA nº 70, de 28 de fevereiro de 2018

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2016 TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

1. O Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado em 6 de dezembro de 2016 entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, visando à execução de projeto de apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH GRANDE, por meio do alcance, pela ABHA, das metas constantes no Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

II – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP

2. A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS foi constituída em 12 de dezembro de 2002 sob a forma de associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins lucrativos e de interesse social, com sede e foro em Araguari/MG. No dia 8 de junho de 2016 recebeu o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, oferecido pelo Ministério da Justiça do Brasil.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ABHA, em 7 de fevereiro de 2018, por meio do Ofício nº 012/2018-ABHA/CBH/GD, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2016.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA - CAvTP, constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018, e designada pela Portaria ANA nº 70, de 28 de fevereiro de 2018, é composta pelos servidores Tânia Regina Dias da Silva e Lucas Braga Ribeiro, representantes da ANA, por José Edilberto da Silva Resende, representante do CBH Grande, e por Dayana de Sá e Sousa, representante da ABHA.

V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. Considerando que o Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado somente em 6 de dezembro de 2016, e o repasse da primeira parcela de recursos ocorreu apenas em 16 de janeiro de 2017, não houve execução de qualquer atividade no referido exercício, o que impossibilita a análise comparativa entre metas e resultados.

6. Assim sendo, acata-se as justificativas apresentadas pela ABHA no Relatório de Gestão de 2016, em relação ao não cumprimento das atividades previstas no Termo de Parceria para o referido ano, bem como em relação à apresentação intempestiva do Relatório.

VI – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA

7. Considerando as datas de assinatura do Termo de Parceria e de repasse da primeira parcela de recursos, esta Comissão conclui que não houve execução de atividades do Programa de Trabalho no exercício de 2016.

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.

Tânia Regina Dias da Silva
*Representante da ANA - Coordenadora
da CAvTP*

Lucas Braga Ribeiro
Representante da ANA

Dayana de Sá e Sousa
Representante da ABHA

José Edilberto da Silva Resende
Representante do CBH Grande